



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 105 /2011.

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública

Vereadores Assessoria Jurídica

Data: 07 / 08 / 11

Município

Dispõe sobre a alteração do Departamento de Saúde e Assistência Social.

João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada, na estrutura administrativa da Prefeitura, a denominação do Departamento de Saúde e Assistência Social, vinculado à Subprefeitura de Moreira César, que passa a vigorar como **Departamento de Assistência Social de Moreira César.**

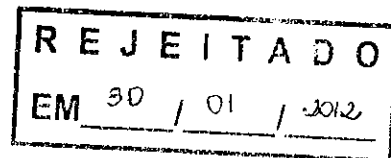
Parágrafo único. O Departamento de Assistência Social de Moreira César passa a vincular-se à Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2011.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

SAJ/app



DENOMINAÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOREIRA CÉSAR

Descrição Sumária das Atribuições:

Dirigir o Departamento que lhe for designado, administrando os recursos técnicos, financeiros e humanos, não só no que concerne à eficiência e qualidade dos serviços prestados, como também no que tange à disciplina, seriedade e espírito de equipe dos servidores. Acompanhar a realização de diagnósticos, estudos, pesquisas e levantamentos, que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos de ações à implantação, manutenção e funcionamento dos serviços do Departamento. Delegar responsabilidades aos Chefes de Serviços e Gerentes de Unidades.

Descrição das Atribuições:

- Gerenciar a rede de serviços no âmbito do Departamento;
- Programar, coordenar e executar as ações de promoção e de assistência social e cidadania do Distrito de Moreira César, de acordo com as diretrizes e subordinação da Secretaria de Saúde e Assistência Social;
- Implantar, controlar e fiscalizar os programas prioritários para a operação da rede de serviços do Departamento;
- Coordenar o trabalho de levantamento sobre vulnerabilidades sociais do Distrito, visando o atendimento adequado;
- Coordenar os serviços e projetos sócio-assistenciais de proteção básica e de média e alta complexidade;
- Realizar o gerenciamento de pessoal em consonância com as normas da Secretaria e a legislação pertinente;
- Apoiar de acordo com as Leis e Decretos Municipais, as entidades de assistência e promoção social que atuam no Município;
- Programar e acompanhar a execução de campanhas sócio-educativas;
- Coordenar, controlar e fiscalizar os atendimentos nas unidades de serviços próprios e conveniados;
- Executar atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Condições de Trabalho:

- Horário: 40 horas semanais;
- Departamento subordinado à Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Requisitos para preenchimento:

- Instrução: Curso Superior Completo;
- Notório conhecimento na área de atuação;
- Idoneidade moral e profissional.

OBSERVAÇÃO - EMPREGO PROVIDO EM COMISSÃO.





MENSAGEM N.º 078 / 2011

Dispõe sobre a alteração do Departamento de Saúde e Assistência Social.

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Alberto Pereira Piorino
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
Pindamonhangaba

Senhor Presidente,

Encaminhamos, pela presente Mensagem, a essa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei em anexo que **altera a denominação do Departamento de Saúde e Assistência Social.**

Com a alteração na estrutura da Prefeitura através da Lei nº 4.897, de 16 de janeiro de 2009, foi criado o Departamento de Saúde e Assistência Social, vinculado à Subprefeitura de Moreira César, cuja atribuição foi regulamentada através do Decreto nº 4.950, de 28 de dezembro de 2009, cópia anexa.


Em razão das atribuições do departamento dentro da estrutura administrativa da Prefeitura, e a denominação do citado departamento, visa o presente projeto a adequação da denominação do Departamento de Saúde e Assistência Social, para que conste como *Departamento de Assistência Social de Moreira César*, nos termos das atribuições inerentes ao Departamento, vinculando-o à Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Visando instruir o presente projeto, segue acostada minuta das atribuições com a adequação do Departamento de Assistência Social de Moreira César.

Pela importância da matéria objeto do presente projeto, peço vênha para solicitar que a votação se faça em regime de urgência, no menor prazo possível, para isso invocamos o disposto no art. 44 da LOM.

No ensejo aproveitamos a oportunidade para reiterar protesto de distinta consideração.

Pindamonhangaba, 03 de agosto de 2011.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal